



ACTA N° 3 / 2019

Aos dias vinte e nove de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Apreciação, discussão e votação da minuta do acordo de execução referente ao projecto JUNTAR;
- 2º Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação sobre a transferência de competências;
- 3º Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão a associado de ANAFRE;
- 4º Outros interesses para a freguesia.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:

Nelson Otávio Santos Rodrigues
Hugo Manuel da Silva Parente
André Rodrigues Vaz
Angelo Nascimento Silva

Registou-se a ausência dos Senhores:

Marina da Fonseca Silva
Manuel Domingos da Fonseca Seixas
João Carlos da Costa Santos

Presidiu à reunião o seu Presidente, André Rodrigues Vaz, tendo como restante membro da mesa, Nelson Octávio Santos Rodrigues, segundo secretário.

Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, entrando - se de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do primeiro ponto:

- Foi discutido e votado a favor por unanimidade da minuta do acordo de execução referente ao projecto JUNTAR;
- Foi discutido e votado a favor da proposta de não aceitação sobre a transferência de competências;
- Discussão sobre a proposta de adesão a associado de ANAFRE, que fica sem efeito, pois carece de uma futura reunião com os membros da mesma associação;
- Informação pelo Presidente da Junta de Freguesia, sobre todas as obras efectuadas no largo do Outeiro, as obras que estão a decorrer ao longo da Estrada Municipal (passeios), construção dos suportes para as eco-ilhas e compostagem, plantação de árvore no espaço de lazer junto à Estrada Municipal;

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma hora, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por mim Nelson Octávio Santos Rodrigues, 2º secretário, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*André Rodrigues Vaz
Nelson Rodrigues
Angelo Nascimento Silva
Hugo Parente*